



A GAZETA



ANO XL

Jaboticabal, 17 de Abril de 2021

N.º 2035

Diretor: Gustavo R. T. Scandellai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -

Jaboticabal antecipará, mais uma vez, o início da vacinação de novo grupo contra o novo coronavírus; idosos com 65 e 66 anos serão imunizados a partir de terça-feira, dia 20

Jaboticabal é a terceira cidade da região que mais vacina, segundo reportagem divulgada recentemente pela EPTV. Se contabilizado apenas os municípios da regional a qual Jaboticabal faz parte, o município é líder neste ranking. E além de manter um ótimo nível de vacinação junto aos grupos prioritários, o município, por mais uma vez,

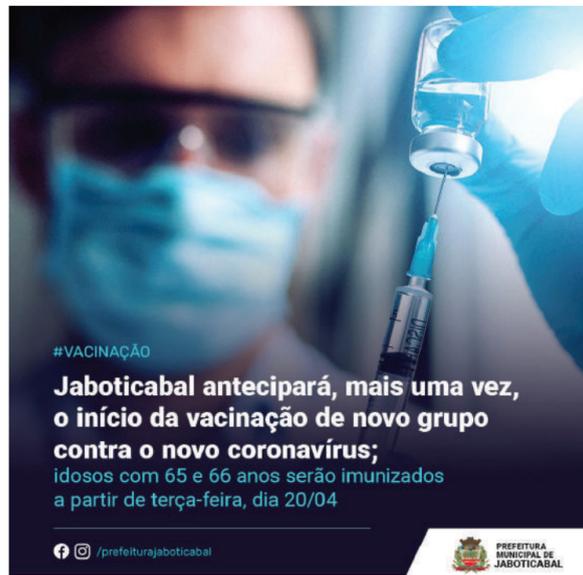
antecipará o início de novas idades. Previsto inicialmente para o dia 21 de abril, os idosos com 65 e 66 anos receberão a vacina já a partir de terça-feira, dia 20, das 8h às 13h, no Centro de Eventos Cora Coralina. As novas doses chegarão na próxima segunda-feira.

Além deles, os demais grupos seguem normalmente: idosos com 69 anos

ou mais podem receber a segunda dose desde que tenham tomado a primeira há, pelo menos, 21 dias. Além deles, os profissionais da educação com 47 anos ou mais também podem se vacinar, desde que estejam devidamente cadastrados no portal "Vacina Já" e receberam o QRCode por e-mail.

Já a partir da próxima quinta-feira, dia 22, terão

início as segundas doses dos profissionais da saúde que receberam a vacina Oxford/Astrazeneca em janeiro. A vacina, diferentemente da Coronavac, do Instituto Butantan, tem um prazo de 12 semanas entre uma dose e outra. Nesta etapa, 660 profissionais da saúde foram vacinados e, agora, receberão as segundas doses.



#VACINAÇÃO

Jaboticabal antecipará, mais uma vez, o início da vacinação de novo grupo contra o novo coronavírus; idosos com 65 e 66 anos serão imunizados a partir de terça-feira, dia 20/04

Instagram: @prefeiturajaboticabal



Fundo Social recebe alimentos doados no projeto "Vacina Contra a Fome", projeto conduzido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

O Fundo Social de Solidariedade de Jaboticabal recebeu as primeiras doações da campanha "Vacina Contra a Fome", do Governo do Estado de São Paulo em parceria com os municípios. O projeto, que em Jaboticabal foi trazido e é administrado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, arrecadou em apenas quatro dias quase 100kg de arroz, 50kg de feijão, sal, óleo, açúcar, leite em pó e muito mais.

"Quando foi apresentada a campanha pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, de imediato acolhemos. A ação veio de encontro com a política de combate à fome no município. Essa é uma ação solidária que visa atender as pessoas em condição de vulnerabilidade social. Tenho certeza de que nossos munícipes participarão e abraçarão essa campanha! A solidariedade salva vidas e é fundamental para garantir a segurança alimentar de muitas famílias da nossa cidade", comentou a responsável pelo projeto, Luciana Laurindo Bergo, secretária de Assistência e Desenvolvimento Social. Além do Fundo Social, insti-

tuições de nossa cidade também receberão a doação.

"Nós esperamos a contribuição de todos nesse projeto fantástico. Nosso munícipe vai até o drive-thru da Estação de Eventos Cora Coralina receber uma benção que é essa vacina e, por outro lado, pode ajudar os que mais precisam. Estamos muito felizes pelo início do projeto e esperamos arrecadar ainda mais em prol das famílias mais carentes", comentou a presidente do Fundo Social, Daniele Gimenez.

A vacinação acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. No momento da checagem dos dados, o município pode realizar a sua doação. "O que nós temos visto na vacinação é uma emoção muito grande de todos, tanto pelo fato de serem imunizados quanto pela doação. É um dia inesquecível", concluiu a presidente.

Ao longo desta semana, o município imuniza os idosos com 67 anos ou mais e os profissionais da educação. Para a próxima semana, em 21 de abril, a expectativa é de que se inicie os idosos com 65 e 66 anos



EXTENSIVO 2021

MATRÍCULAS ABERTAS

 Laura Agostini Medicina Claretiano	 Julia Scandellai Medicina Claretiano Faceres	 Julia Pellegrini Medicina Uniatenas	 Manuela Torres Vieira Engenharia de Computação UTFPR	 Mateus Ulian Direito 3º Lugar Unaerp 4º Lugar Barão
 Lara Polachini Engenharia Elétrica UFSCar	 Eduarda Corrêa Alves Engenharia Civil UFSCar	 Renata Zoadelli Enfermagem Unifesp	 Henrique Martucci Ciências Econômicas UFU	

☎ 16 3202 3844

FILTRO E CIA

Água pura é qualidade de vida

Purificadores com compressor a partir de \$640,00 à vista

Venha conhecer nossa linha de Purificador com ozônio e água alcalina

☎ 16 3202-6232 | 16 99226-1203
Av. General Glicério, 315

CONSUMO DE ENERGIA 90% menor que o ar condicionado

A GAZETA



Bala de Prata Versículos da Bíblia

Deus é o meu Salvador; eu confiarei nele e não terei medo. Pois o Senhor me dá força e poder, ele é o meu Salvador. Isaías 12:2

Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, o Sebrae Aqui e parceiros trazem para Jaboticabal o curso: "Biossegurança Para o Segmento de Beleza"



ONLINE E GRATUITO

BIOSSEGURANÇA PARA O SEGMENTO DE BELEZA

DE 03 A 07 de maio das 18:30 às 22:30h

Público Alvo: Empreendedores com CNPJ ou Autônomos (maiores de 18 anos)

Curso online e gratuito, de 03 a 07 de Maio, com encontros à noite, das 18h30 às 22h30.

O Curso tem o objetivo de capacitar profissionais para aplicar os procedimentos de biossegurança de acordo com as normas vigentes, relativos às etapas de limpeza, desinfecção, inspeção, acondicionamento, esterilização, uso de EPIs e armazenamento de materiais e instrumentos.

Público alvo: Empreendedores do segmento de beleza com CNPJ ou autônomos (maiores de 18 anos)

Apenas 30 vagas

Conheça o curso:

• Procedimento de limpeza, higienização e desinfecção dos utensílios e equi-

pamentos de trabalho;

- Organização do ambiente;
- Processo de esterilização;
- Utilização de EPIs e demais equipamentos de trabalho;
- Documentações e registros;
- Instalações físicas;
- Manejo de resíduos;
- Ficha cadastro dos clientes;
- Estoque de produtos;
- Monitoramento, verificação e ação corretiva.

Inscrições até quinta dia 22/04 no Whatsapp do Sebrae Aqui: 3203-3398

api.whatsapp.com/send?phone=+551632033398

I Bienal Virtual de Arte e Cultura de Jaboticabal

Na quinta-feira, 15 de abril, a programação da I Bienal Virtual de Arte e Cultura de Jaboticabal começou às 19 horas com a Série de Entrevistas Crônicas das Artes em Jaboticabal, com a artista plástica e professora de Artes e Desenho da Escola de Arte Francisco Berlingieri Marino, Ermínia Izabel Mialich.

A programação seguirá com a Mostra de Cenas Curtas com a Cena Humorística Seu Valdemar Pitanga - Mais um dia no pé do Eito, com o educador artístico Vagner Luís Silva, que acontece a partir das 20h10m. Vagner é educador artístico com habilitação em artes plásticas formado pela Faculdade São Luís e ator formado pelo TPC - Teatro Popular de Comédia. Desenvolve e trabalha também com teatro de bonecos e é artista plástico.

A terceira atração da noite é a Cena Humorística Desabafos de um terapeuta apaixonado pela Vida, com Cristiano Oliveira Rodrigues. Cristiano cursou in-

terpretação e Direção Teatral na Faculdade São Luiz e Dança Jazz na Academia de Dança Julie Rossi, ambos em Jaboticabal. Atualmente é professor de Dança Jazz e Estilo Livre.

A programação da I Bienal Virtual de Arte e Cultura de Jaboticabal é 100% online e gratuita, com a participação de 141 artistas: dez artistas de Artes Plásticas e Visuais, 107 músicos, 11 representantes das artes cênicas, além de palestrantes e profissionais de cultura convidados.

A realização da Bienal é da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo por meio do Programa de Ação Cultural - ProAC LAB e da Secretaria de Cultura do Ministério do Turismo do Governo Federal. A Associação Jaboticabalense de Cultura - AJC é a proponente e responsável pelo evento.

A programação vai até 30 de abril e permanece a qualquer tempo nas plataformas da internet. Acesse www.ajcultura.com.br

RECANTO MENINA		CNPJ: 68.322.189/0001-72	
Balancete Patrimonial			
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020			
ATIVO		PASSIVO	
Circulante	199.290,16	Circulante	22.228,79
Bancos/Caixa	199.290,16	Obrigações Trabalhistas	22.228,79
Ajustamentos	-	Credores Diversos	-
Não Circulante	506.882,31	Patrimônio Líquido	683.943,68
Imobilizável	506.882,31	Patrimônio Líquido	444.479,52
		Superávit do Período	239.464,16
TOTAL DO ATIVO	706.172,47	TOTAL DO PASSIVO	706.172,47
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social		Outras Reservas	
Saldo em 31/12/2019	444.479,52	0,00	0,00
Movimento do Período			
Aumento do Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Superávit do Período	239.464,16	0,00	0,00
Saldo Final	683.943,68	0,00	0,00
Demonstração do Resultado do Período			
Receitas Brutas		Total:	
		760.242,33	C
Recursos Líquidos		Total:	
Superávit Bruto		760.242,33	C
(-) Despesas Financeiras		7.996,67	D
(-) Despesas com Pessoal		307.106,02	D
(-) Outras Despesas Operacionais		205.793,57	D
(-) Recultivos Financeiros		118,09	C
= Superávit Operacional		239.464,16	C
(-) Outras Despesas		0,00	D
= Superávit do Período		239.464,16	C

Notas Explicativas

I - CONTEXTO OPERACIONAL
NOTA 01 - OBJETIVOS CONSTANTES DE SEU ESTATUTO
O Recanto Menina é uma associação sem fins lucrativos, beneficente, constituída em 05 de Abril de 1.993, por tempo indeterminado, com sede e foro, na cidade de Jaboticabal-SP e tem por finalidade promover a assistência e ou reabilitação social, cultural e psicológica de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, com vínculo familiar (irmãos), que não têm o suficiente respaldo familiar, proporcionando-lhes uma vida mais digna e preparando-as para a responsabilidade de um futuro mais promissor, de acordo com o Estatuto da criança e do adolescente.
II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
NOTA 02 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI.
As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Consideram ainda, as peculiaridades ligadas às entidades sem fins lucrativos em consonância à ITG/2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 03 - O REGIME CONTÁBIL ADOPTADO
As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de caixa.
NOTA 04 - AS DEMONSTRAÇÕES DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
Incluem, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras, registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.
NOTA 05 - OS VALORES DAS DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E OU PESSOAS JURÍDICAS.
Física/Jurídica: R\$ 275.914,45
NOTA 06 - OS VALORES DAS PARCERIAS E CONVÊNIO RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO/CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA INSTITUIÇÃO.
Recursos recebidos do poder público:
Federal R\$ 29.067,62
Estadual R\$ 76.336,25
Municipal R\$ 42.993,04
Comercial R\$ 35.866,00
Auxílio Covid19 - I = R\$ 20.000,00
Auxílio Covid19 - II = R\$ 20.000,00
Emenda Parlamentar Processo nº2494628/2019 R\$ 30.000,00
Recursos oriundos de campanhas:
Campanhas: R\$ 150.074,97
Recursos outros:
Levramento Judicial R\$ 60.000,00
Projeto AMVAC do Brasil (verba interacional) R\$ 20.000,00
NOTA 07 - OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS EM SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, DE CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO SOCIAL DEMONSTRADO PELA SUA DESPESA EM INVESTIMENTO PATRIMONIAIS.
NOTA 08 - NAS CONTAS CONTÁBEIS SÃO REGISTRADAS RECEITAS E AS GRATUIDADES OFERECIDAS, QUE ESTÃO RESPALDADAS EM DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Presidente: ANDRÉ LUIZ CORRELIANO; Tesoureiro: MASSASHI SOBUE; Contador: JOÃO UMBERTO LORENZON (CRC 15P116746/O-5)

PARECER DO CONSELHIO FISCAL:
Procedemos o exame e análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração de Resultado acima, tendo concluído que os mesmos refletem adequadamente as posições patrimoniais e financeiras da entidade, pelo que, por unanimidade de votos, aprovamos os referidos relatórios. Jaboticabal, 22 de Março de 2021. Juliana Bellingeri, Norivaldo de Oliveira e Daliane Aparecida Elias Cintra.

DISK ÁGUA E GÁS

Micheletto

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garraões Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

RECICLAGEM

Cartuchos, Toner e Inkjet

Vendas de cartuchos original e compatível

Compramos cartuchos vazios

3203-5828



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13/2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

CONSIDERANDO o agravamento da situação que ensejou os Atos da Presidência nº 17/2020, nº 20/2020, nº 25/2020, nº 26/2020, nº 28/2020, nº 29/2020, nº 30/2020, nº 31/2020, nº 32/2020, nº 34/2020, nº 35/2020, nº 36/2020, nº 37/2020, nº 38/2020, nº 39/2020, nº 40/2020, nº 41/2020, nº 01/2021, nº 02/2021, nº 03/2021, nº 04/2021, nº 06/2021, nº 07/2021, nº 08/2021, nº 09/2021, nº 10/2021, nº 11/2021 e nº 12/2021;

CONSIDERANDO a preocupação com a preservação da saúde dos Vereadores, servidores e do público em geral;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.342, de 12 de março de 2021, que adota automaticamente no Município de Jaboticabal as medidas estabelecidas pelo Centro de Contingência do Coronavírus da Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, seguindo a denominada Fase Emergencial do "Plano São Paulo";

CONSIDERANDO a recomendação expressa de adoção do teletrabalho no âmbito da Administração Pública, nos termos do artigo Art. 1º, IV, do Decreto do Executivo nº 7.372, de 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado anunciou, em 16 de abril de 2021, que está em processo de transição e avança da fase vermelha, para a laranja, mantendo várias das restrições anteriores nesta nova fase e flexibilizando outras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estendido o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal, mantendo os critérios estabelecidos pelo Ato da Presidência nº 12/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 16 de abril de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 14/2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

CONSIDERANDO o agravamento da situação que ensejou os Atos da Presidência nº 17/2020, nº 20/2020, nº 25/2020, nº 26/2020, nº 28/2020, nº 29/2020, nº 30/2020, nº 31/2020, nº 32/2020, nº 34/2020, nº 35/2020, nº 36/2020, nº 37/2020, nº 38/2020, nº 39/2020, nº 40/2020, nº 41/2020, nº 01/2021, nº 02/2021, nº 03/2021, nº 04/2021, nº 06/2021, nº 07/2021, nº 08/2021, nº 09/2021, nº 10/2021, nº 11/2021 e nº 12/2021;

CONSIDERANDO a preocupação com a preservação da saúde dos Vereadores, servidores e do público em geral;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.342, de 12 de março de 2021, que adota automaticamente no Município de Jaboticabal as medidas estabelecidas pelo Centro de Contingência do Coronavírus da Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, seguindo a denominada Fase Emergencial do "Plano São Paulo";

CONSIDERANDO a recomendação expressa de adoção do teletrabalho no âmbito da Administração Pública, nos termos do artigo Art. 1º, IV, do Decreto do Executivo nº 7.372, de 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado anunciou, em 16 de abril de 2021, que está em processo de transição e avança da fase vermelha, para a laranja, mantendo várias das restrições anteriores nesta nova fase e flexibilizando outras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estendido o Sistema de Revezamento Presencial para o exercício da jornada dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaboticabal, mantendo os critérios estabelecidos pelo Ato da Presidência nº 12/2021, sem atendimento ao público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna sem efeito o Ato da Presidência nº 13/2021.

Jaboticabal, 16 de abril de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
Presidente

EXTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE ABERTURA DA SESSÃO

A Câmara Municipal de Jaboticabal torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2.021, do tipo menor preço, para aquisição de Licença de uso de software para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, Licitação, Almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, Orçamento Público, Contabilidade, Tesouraria, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Portal de Acesso a Informação, conforme especificações constantes do Anexo I, cuja publicação ocorreu no dia 10 de Abril de 2021, terá sua sessão de abertura e julgamento das propostas adiada em razão da retificação do Edital e seus Anexos. Sendo assim, a licitação será realizada no dia 04 de Maio de 2021.

O edital retificado está disponibilizado aos interessados na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, durante seu expediente normal, respeitados os atos normativos vigentes no contexto da pandemia, ou pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br.

Recebimento das Propostas: Dia 04/05/2021, até às 09:00 horas.

Início da sessão: Dia 04/05/2021 às 09:30 horas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 01/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: ALLAN RODRIGUES SILVA - EPP
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PROCESSO N. 2384/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos.
VALOR TOTAL: R\$ 51.619,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 02/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: T. GUIMARÃES INFORMÁTICA - ME
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PROCESSO N. 2384/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos.
VALOR TOTAL: R\$ 35.449,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 03/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS - EIRELI
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PROCESSO N. 2384/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos.
VALOR TOTAL: R\$ 33.034,00 (trinta e três mil e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 05/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO N. 41/2021 - Inexigibilidade nº 01/2021
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo da Câmara Municipal de Jaboticabal para atendimento das unidades administrativas internas desse Legislativo (CPFL).
VALOR ESTIMADO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 06/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JABOTICABAL - SAAEJ
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO N. 40/2021 - Inexigibilidade nº 02/2021
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto para uso exclusivo da Câmara Municipal de Jaboticabal para atendimento das unidades administrativas internas desse Legislativo (SAAEJ).
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2021

PL quer proibir a distribuição de animais vivos em promoções ou sorteios em eventos públicos ou privados

ORDEM DO DIA

Fique por dentro do que será discutido e votado na Câmara Municipal de Jaboticabal.



acesse > www.jaboticabal.sp.leg.br

Oferecer animais vivos como brindes, promoções ou sorteios em eventos públicos e privados pode estar com os dias contatos em Jaboticabal.

Um projeto que proíbe a prática será discutido e votado na sessão ordinária desta segunda-feira (19/04), na Câmara Municipal de Jaboticabal. A sessão começa às 16 horas, em atenção às restrições impostas pelo Plano São Paulo, com transmissão ao vivo pela WEBTV da Câmara (<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/imprensa/webtv-camara2>) para que a população possa acompanhar as decisões dos vereadores em Plenário.

Conforme a proposta legislativa (Projeto de Lei nº 15/2021) apresentada pela vereadora Val Barbieri (PRT), fica proibida a distribuição de quaisquer animais, sadios, enfermos

ou portadores de má formação anatômica ou deficiência fisiológica, a título de brinde, promoção ou sorteio, em eventos públicos e privados de qualquer natureza, assim como nas redes sociais. A multa para quem infringir a lei será de 10 UFESP's, que atualmente equivale a R\$ 290,90. O valor será dobrado a cada reincidência, progressivamente. Caso a infração seja cometida por uma empresa com ou sem fins lucrativos, tendo acumulado três autuações, terá o alvará de funcionamento suspenso.

O encaminhamento de animais a terceiros, por meio de feiras, campanhas ou outras formas de doação

ou adoção, segue permitido.

Os vereadores também votam o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, de autoria do vereador Pepa Servidone (DEM), que revoga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Governador João Dória Junior, honraria concedida pelo Decreto Legislativo nº 731, de 18 de julho de 2019. A matéria recebeu pedido de vista na sessão do dia 05 de abril e agora retorna para discussão e votação na Ordem do Dia.

A Ordem do Dia está disponível para consulta no site oficial do Legislativo > <https://www.jaboticabal.sp.leg.br/atividade-legislativa/pautas-das-sessoes>

Hospital e Maternidade Santa Isabel enfrenta o risco de desabastecimento de medicamentos do kit intubação

Como várias outras instituições de saúde associadas à Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, além de hospitais particulares, o Hospital e Maternidade Santa Isabel também vive uma situação crítica e corre o risco eminente de desabastecimento de medicamentos do chamado kit intubação.

Tratam-se de produtos farmacêuticos como bloqueadores neuro musculares e sedativos, entre outros, essenciais para os casos graves de covid-19, em que o

paciente precisa ser intubado. Sem esses fármacos, não é possível manter de forma satisfatória o paciente intubado dificultando a chegada de oxigênio aos pulmões nesses que são os quadros mais críticos da doença.

Por medida administrativa do Ministério da Saúde, hospitais e governos estadual e municipal ou instituições privadas não podem adquirir esses insumos diretamente dos fornecedores.

O Hospital e Maternidade Santa Isabel informa que, nesse momento, apesar da

situação crítica, os pacientes estão sedados adequadamente. Caso a situação de desabastecimento persista, a instituição avalia a possibilidade de fechar leitos para atender adequadamente aqueles pacientes que estiverem sob responsabilidade do Hospital.

O objetivo do HMSI é evitar o pânico das famílias que têm pacientes internados na instituição e, sobretudo, alertar a população para que mantenha o distanciamento social e adote com seriedade os protocolos de segurança.



ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AJEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretora Presidente da Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura - AJEC, Srª. Gislene Maria de Castro Martins Duarte, com a anuência do Diretor Vice-Presidente da entidade, Sr. Afonso Carregari Martins Filho, CONVOCA seus associados a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **26 de Abril de 2021**, na sede da entidade, à Rua Floriano Peixoto, n. 839/873, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, sendo a primeira convocação para as 8:30h (Oito horas e trinta minutos) e eventual segunda convocação para as 9:30h (Nove horas e trinta minutos), tendo como ordem do dia os seguintes assuntos: a) análise e votação da prestação de contas da Diretoria Executiva relativamente aos exercícios sociais de 2.019 e 2.020; b) análise e votação da proposta de orçamento geral da entidade elaborada pela Diretoria Executiva para os exercícios de 2.020 e 2021; c) análise e votação do plano estratégico, plano de ação e metas para os exercícios sociais de 2020 e 2021 elaborado pela Diretoria Executiva; d) realização de eleição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o biênio 2.021/2.022. A Assembleia Geral Ordinária não será instalada, em primeira convocação, sem a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, sendo que em eventual segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de associados. Para a aprovação dos temas constantes da pauta da Assembleia Geral Ordinária é exigido o voto favorável da maioria dos associados presentes.

Obs. O presente edital e sua publicação são realizados apenas para efeito de cumprimento de formalidades previstas no estatuto da entidade, em razão dos associados já terem sido cientificados da data e horário dessa Assembleia Geral Ordinária.

GISELENE MARIA DE CASTRO MARTINS

Diretor Presidente da A. J. E. C.

Ciente e de acordo:

AFONSO CARREGARI MARTINS FILHO

Diretor Vice-Presidente da A. J. E. C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JABOTICABAL

FORO DE JABOTICABAL

3ª VARA CÍVEL

Praça do Café, S/Nº, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 3203-3211,

Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1004395-91.2018.8.26.0291** - controle nº. 2018/001249
Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
Requerente: **Jair Sebastião Perini**
Requerido: **Acs Comércio de Mobiliários Ltda (na pessoa de Adriano César dos Santos Pimentel) e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004395-91.2018.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **ACS COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 16.598.790/0001-99, com endereço à Rua Udelio Scodro, 163, Bosque das Juritis - Apto nº 16, CEP 14021-680, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação declaratória de rescisão contratual cumulada com pedidos de devolução e de importâncias pagas e dano moral por parte de Jair Sebastião Perini, alegando em síntese, que *celebrou com a requerida, em 17 de novembro de 2017, contrato padrão denominado contrato de compra e venda, prestação de serviços e outras avenças (Contrato n.º 2163200234), através do qual a requerida se obrigava a fornecer, montar e instalar no imóvel propriedade do requerente os bens móveis discriminados no projeto e indicados no quadro resumo da avença. Fora feito o pagamento integral do valor contratado (R\$ 100.000,00) porém não houve o cumprimento do acordado pela requerida.* Encontrando-se o(a)(s) réu(ré)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. *Não sendo contestada a ação, o(a)(s) réu(ré)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(is)*, caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 24 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Câmara Municipal de Jaboticabal antecipa devolução de R\$ 100 mil aos cofres do Município para ajudar na saúde

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, comandada pela vereadora Renata Assirati (PSC), devolveu à Prefeitura o valor de R\$ 100 mil na tarde de quarta-feira (14/04). A entrega oficial do cheque ocorreu no Paço Municipal e contou com a presença do prefeito Prof. Emerson Camargo (PATRI); da secretária de saúde, Ornella Padovani Perez; da responsável pelo Laboratório Municipal, Eliana Camilotti; do Chefe de Gabinete, Edson Ganzarolli; do 1º secretário da Câmara, Prof. Jonas (Republicanos), da 2ª secretária, Profª Paula (PT), além dos vereadores Dr. Mauro Cenço (Podemos), líder do Governo da Câmara, e Dr. Edu Fenerich (MDB).

A decisão de antecipar a devolução de parte do duodécimo mensal do Legislativo veio após um pedido protocolado na Casa, pelo prefeito, solicitando ajuda do Poder Legislativo para o término da reforma do Laboratório Microrregio-

nal Municipal “Dr. Alfredo Paschoal Calarota”. A finalização das obras deve garantir o retorno do laboratório ao prédio de origem, que pertence ao município. Com isso, a prefeitura deve deixar de gastar R\$ 2.862,54 por mês com o aluguel do imóvel que tem abrigado o laboratório temporariamente desde 2015.

“De pronto a Câmara já se dispôs de fazer essa devolutiva. E por que isso? Porque o laboratório é de extrema importância para a cidade e para os munícipes. E outra coisa, além de nós voltarmos à origem o laboratório, a prefeitura vai deixar de pagar aluguel. Então isso é mais importante ainda, porque vai voltar esta verba [do pagamento do aluguel] para os cofres públicos, para outras coisas que precisam também. Todos [os vereadores] estiveram de acordo para esta devolutiva”, afirmou Renata Assirati.

O prefeito igualmente ressaltou a importância do laboratório para a estrutu-

ra de saúde do município. Isso porque, o Laboratório Microrregional de Jaboticabal é responsável por atender gratuitamente às solicitações de exames laboratoriais feitas pelos médicos de todas as unidades básicas de saúde do município; além de pedidos do Hospital das Clínicas, do Hospital do Amor, da Vila Vicentina. São mais de 140 tipos de exames realizados nas áreas de hematologia, bioquímica, uroanálise, parasitologia, sorologia e microbiologia. Entre eles estão o de HIV; hepatites A, B e C; exames hormonais e marcadores tumorais; hemograma; proteinúria; cultura de urina, fezes e secreções em geral; TGO; TGP; glicose; colesterol; ácido úrico; pesquisa de sangue oculto; entre outros. Segundo a responsável pelo laboratório, Eliana Camilotti, são mais de 270 mil exames e mais de 40 mil pacientes atendidos por ano.

“Este laboratório é do município, e atende a população há mais de 50 anos,



e a Câmara Municipal sempre foi muito parceira da Prefeitura. Quando a gente fala de parceria, nós não estamos falando de convivência, mas estamos falando de trabalhar em prol de um bem comum. E qual é o bem comum? Uma educação de qualidade, a saúde de qualidade, desenvolvimento social de qualidade, enfim tudo aquilo que vai favorecer obviamente a sociedade”, pontuou Prof. Emerson.

Agora, com a devolu-

ção antecipada da Câmara, a expectativa do prefeito municipal é de que o retorno ao imóvel da prefeitura aconteça ainda no primeiro semestre deste ano. “Nós daremos início às licitações para que todo o projeto de finalização da obra aconteça: piso, equipamentos internos, os móveis, a parte de bancada, torneira, a parte de telhado, das portas. Calculamos aí dentro de 90, no máximo 120 dias, concluir esta obra. Claro que essa é uma estimativa

e pode prorrogar para mais ou obviamente vir para menos. A gente quer o mais rápido possível pra que a gente possa atender com qualidade os nossos munícipes”, finalizou o prefeito.

Até a conclusão das obras, o laboratório segue atendendo na Av. Dr. Fontes, 699, das 7h às 16 horas. Logo após, o equipamento volta a atender no anexo ao Centro de Saúde “Albertino Affonso”, com entrada pela Rua Monteiro Lobato.

Hospital e Maternidade Santa Isabel orienta pacientes sobre a importância da atividade física no pós-Covid



Os fisioterapeutas que integram a equipe multidisciplinar do Hospital e Maternidade Santa Isabel – HMSI, passarão a orientar os pacientes que recebem alta pós-Covid sobre a importância da prática orientada de atividades físicas para a sua recuperação plena, contribuindo para a reversão de possíveis sequelas.

Na tarde de 12 de abril, as educadoras físicas, Erika Pifer, presidente da Fundação de Apoio ao Esporte – FAE, e Aline Brito, visitaram o HMSI para firmar uma

parceria importante para a reabilitação dos pacientes na alta pós-Covid. A FAE, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, está desenvolvendo o projeto Vencedores: Mais Esporte, Mais Saúde, que vai proporcionar a prática de atividades físicas aos pacientes, especialmente para aqueles que não têm recursos para frequentarem academia ou contratar personal trainers.

No momento da alta, os fisioterapeutas do HMSI orientarão os pacientes a buscarem o setor de fisioterapia do Centro de Saúde

que vai avaliar cada paciente e encaminhá-los para o Projeto Vencedores.

Esses pacientes, referenciados pelos fisioterapeutas, serão encaminhados para a Fae e participarão de atividades físicas agendadas, realizadas duas vezes por semana no Ginásio Municipal de Esportes. “O trabalho será individual. As sessões serão personalizadas por paciente”, conta Erika.

NOVA
COLEÇÃO

MARAN
Sport



Loja 01
Rua Rui Barbosa, 987
16 3204-3634

Loja 02
Jaboticabal Shopping
16 3202-2668

OLYMPIKUS.